



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 054/2020.

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 2.460
de 03 / 04 / 2020

De 02 de abril de 2020.

Marileusa
Marileusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município
Portaria nº 0215/2017

Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
RECEBEMOS EM
15/04/2020
Costa
Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o cenário mundial vivenciado atualmente em decorrência da expansão do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que o país encontra-se em situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme declarado pelo Ministério da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, no dia 11 de março de 2020, a pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), haja vista o rápido avanço dessa doença a nível mundial;

CONSIDERANDO que tal fato ensejou a adoção de diversas medidas administrativas com vistas ao enfrentamento da doença causada pelo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Conceição do Araguaia – Pará);

CONSIDERANDO que o Município de Conceição do Araguaia já se encontra em situação de emergência e estado de calamidade pública, conforme declarado por meio do Decreto nº 050/2020, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serem mantidas as ações com vistas a reduzir a proliferação da contaminação pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a possibilidade de o Município poder tratar sobre matéria de interesse local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2020, o mandato dos atuais Diretores e dos Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Araguaia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e/ou conflitantes com a presente determinação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2020.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CONC DO ARAGUAIA - PA
DOC. RECEBIDO
06 ABR 2020
HORAS 10:10
Assinatura

Ediane Pereira da Silva
Ediane Pereira da Silva
AG. Administrativo
Recursos Humanos
02/04/2020